



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A Nº 154

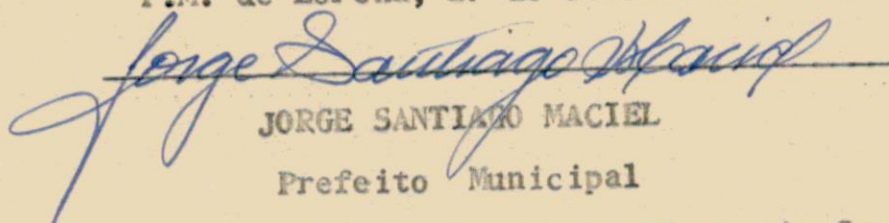
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

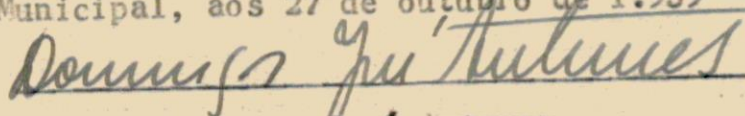
Considerar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de outubro e 2 de novembro do corrente ano - "Dia do Funcionário Público" e "Finados" - respectivamente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de outubro de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de outubro de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria